



Informação validada em: 01 Outubro 2020 12:00

Nº 6/2019

## AVISO À POPULAÇÃO

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ANO HIDROLÓGICO</b>
	<b>RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES</b>

### 1 - Situação:

O presente dia marca o início do ano hidrológico, período em que importa estar preparado para prevenir a precipitação historicamente associada ao Outono, através da adopção de medidas de prevenção e autoprotecção, impondo-se assim a necessidade de antecipar medidas mitigadoras face à possível ocorrência de episódios de precipitação intensa, que poderá ser acompanhada da intensificação do vento e agravamento da agitação marítima. Face ao exposto torna-se necessário levar a efeito acções de limpeza e desobstrução das linhas de água e de desentupimento e desassoreamento das sarjetas, sumidouros, valetas e esgotos e importa ainda promover uma observação e monitorização de eventuais situações de instabilidade de taludes e perda de consistência dos solos, reportando de imediato qualquer situação de perigo.

### Risco de Cheias e Inundações:

Com o início do ano hidrológico é expectável que a precipitação inerente ao Outono seja propícia às condições favoráveis a situações de cheias e inundações, face à ausência de medidas preventivas que deveriam ser implementadas após o período do Verão.

### 2 – Efeitos Expectáveis

- 1) Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento, devido ao arrastamento de resíduos sólidos até locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas), podendo provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios.
- 2) Cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras, potenciadas pelo abandono dos resíduos das atividades agrícola, florestal e extracção de inertes, junto às vias de comunicação e dentro das linhas de água;
- 3) Instabilização de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do



Informação validada em: **01 Outubro 2020 12:00**

**Nº 6/2019**

solo, com a possibilidade de provocar/aumentar a instabilidade de solos e rochas e taludes, com potenciais acidentes associados a este eventos.

- 4) Arrastamento para as vias rodoviárias de objectos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública.
- 5) Aumento do número de acidentes rodoviários, devido à existência de piso escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou ao arrastamento de matérias sólidas para a via;
- 6) Degradação de troços de estradas.

### **3 – Medidas Preventivas**

O Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) de Óbidos recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção, nomeadamente:

- 1) Cada cidadão deve tomar uma atitude pró-activa, assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, varandas, caves e garagens e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações, bem como verificar os sistemas de bombagem existentes.
- 2) Desobstruir as linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento;
- 3) Repor coberturas de edifícios em obras;
- 4) Recolher ou triturar os resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas localizadas nas margens das linhas de água e de catividades agrícolas e florestais existentes nas margens das linhas de água;
- 5) Regularização de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- 6) Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- 7) Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

Todas as situações de perigo/risco detectadas devem ser devidamente sinalizadas, alertando o Serviço Municipal de Protecção Civil, o Corpo de Bombeiros de Óbidos ou as Unidades Locais de Protecção Civil, permitindo assim uma intervenção eficiente das forças e serviços de segurança.